



**PORTARIA Nº 0241/2020 - SEMPLA/PMBC**

Benjamin Constant, 11 de setembro de 2020.

Processo Administrativo Disciplinar nº 2.683/2020 - PMBC

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 168, § 2º da Lei nº 004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Benjamin Constant/AM.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, **SILVANA DA SILVA AZEVEDO**, Secretária de escola, matrícula nº 750, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, à defesa no Processo nº 2.683/2020 - PMBC, Portaria nº 202/2020 - SEMPLA/PMBC, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos. A Comissão está instalada na sala 05 no prédio da Prefeitura, localizada na Rua Frei Ludovico nº 750, Bairro Coimbra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019